

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Jefferson de Souza Tavares, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 2.ª Vara do Juizado Especial Criminal, durante o afastamento legal do titular, Breno Ferreira Moraiz, na **Semana Nacional de Conciliação, nos dias 13, 14, 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Informação DVINFF/SEGEP (1891574) e a Despacho (1896014), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000053733-00**,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Juiz de Direito de 2.ª Entrância, titular da Vara de Registros Públicos, **31 (trinta e um) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2025**, a serem usufruídas no período de **01/12 a 31/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (1892691) e a Decisão STJAXUP/TJ/JUIZ2 (1896022) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000055768-00**,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Excelentíssimo Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Membro deste Poder, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2025**, a serem usufruídas no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP (1878204) e a Decisão GABPRES (1897282), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000054288-00**,

RESOLVE:



PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2918, de 08/08/2024**, que designou o servidor municipal, **Omír de Carvalho**, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP (1878204) e a Decisão GABPRES (1897282), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000054288-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2918, de 08/08/2024**, que designou o servidor municipal, **Omír de Carvalho**, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP (1870368) e a Decisão GABPRES (1897018), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000053154-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2913, de 08/08/2024**, que designou o servidor municipal, **Jezer Mesquita Crispim**, cedido por meio do Decreto Municipal n.º 030/2023/GP/PMC, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Caapiranga/AM**, nos cumprimentos de citação, notificação e intimação, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4237, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP/SEGEF (1897735) e a Decisão GABPRES (1898222), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000056398-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 3895, de 18/10/2024**, que designou a servidora **Marinalva Mota Santos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Chagas da Silva** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da assinatura da decisão(14/11/2024).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1892411), bem como a Decisão GABPRES (1897918), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000056564-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA** como Fiscal e **YASMIN SILVA DE MORAES** como Suplente, do **Contrato Administrativo 001/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **FENIX EVOLUTION LTDA**.

Art. 2.º - INCLUIR o servidor **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA** na Comissão Permanente de Fiscalização, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, tendo em vista que o servidor indicado não consta como integrante.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4247, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1882899) e a Decisão GABPRES (1897740), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000055573-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Aparecida de Brito Rosa**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Amaturá/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2024**, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1886963) e a Decisão GABPRES (1899796), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000054308-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para autorizar a inscrição da magistrada **Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello**, para que participe do **"21º Encontro Internacional de Juristas"**, que ocorrerá na cidade do Panamá, entre os dias **26 a 29 de janeiro de 2025**, com o consequente pagamento no valor de **R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais)** a empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão de Governamental Ltda, CNPJ n.º 10.370.580/0001-62.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4256, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP (1870633) e a Decisão GABPRES (1896904), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000053237-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2948, de 12/08/2024**, que designou o servidor municipal, **Railson dos Santos Guerreiro**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Benjamin Constant/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4257, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1890980) e a Decisão GABPRES (1898484), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000055954-00**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Olivia Cruz de Lima**, Diretora de Secretaria do 1.º Juizado Especial Cível e Criminal de Itacoatiara/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de **2024**, sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para aquisição de Material de Consumo (**339030**) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1858816) e a Decisão GABPRES (1894251) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000048587-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, Sra. **Lorrane Pereira da Costa**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** pelas atividades de docência como instrutora no **Curso de Formação de Audiodescritor**, a serem realizadas no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP (1874202) e a Decisão GABPRES (1896942), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000052144-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3384, de 17/09/2024**, que prorrogou designação de **landra Emilly Souza dos Santos**, servidora pública municipal cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Guajará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente